



PREFEITURA DE  
**FIGUEIRÓPOLIS**  
FIGUEIRÓPOLIS CRESCENDO NOVAMENTE  
GESTÃO 2025/2028

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 039/2026

FIGUEIRÓPOLIS/TO, 09 DE MARÇO DE 2026.

**“LICENÇA PARA TRATAR DE  
ASSUNTO DE INTERESSE  
PARTICULAR E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÓPOLIS – ESTADO DO TOCANTINS,**  
no uso das atribuições legais e constitucionais,

**CONSIDERANDO** o Requerimento Administrativo apresentado pela servidora **JACKELINE FIGUEREDO SANTOS**, solicitando a prorrogação da licença para tratar de assunto de interesse particular;

**CONSIDERANDO** que o pedido encontra respaldo na Lei Complementar nº 386/2025;

**CONSIDERANDO** que a concessão da prorrogação da licença não acarretará prejuízo ao serviço público municipal,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** - Fica concedida a **LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTO DE INTERESSE PARTICULAR** pelo período de 01 (um) ano, a contar de 03 de março de 2026, com término em 03 de março de 2027, à servidora **JACKELINE FIGUEREDO SANTOS** portadora do CPF nº 938.490.601-87, ocupante do cargo de Professora Nível PIII, lotada na Secretaria Municipal de Educação deste município.

**Art. 2º** - Durante o período de licença, a servidora permanecerá sem remuneração, conforme disposto na legislação vigente.

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 03 de março de 2026, revogadas as disposições ao contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Figueirópolis – Estado do Tocantins, aos 09 dias do mês de março de 2026.

JOSE FONTOURA  
PRIMO:3285273  
8104

Assinado de forma digital  
por JOSE FONTOURA  
PRIMO:32852738104  
Dados: 2026.03.09  
12:31:02 -03'00'

**JOSÉ FONTOURA PRIMO**

Prefeito Municipal de Figueirópolis-TO, 09/03/26

**CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO**

Secretaria de Administração e Planejamento no  
Serviços de suas atribuições legais CERTIFICA que  
Decreto n.º 039/26 de 09/03/26  
Foi afixado no PLACARD da Prefeitura Municipal  
Figueirópolis, Estado do Tocantins, nesta data

*Delma Oliveira Chaves*  
Secretária Mun. de Administração  
e Planejamento  
Decreto nº 067/2025

prefeitura@figueiropolis.to.gov.br

Av. Bernardo Sayão, 1445, Centro, Figueirópolis - TO